

PORTARIA Nº 158/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cessão de Uso	Cessionária	Objeto	Servidores Designados
Nº 68895/2020	Nº 002/2020	Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT	Cessão de uso de espaço físico no Posto Fiscal Frederico Campos, localizado na BR 158 -PA/MT - Vila Rica/MT, com área construída de 154,95 m² (Cinquenta e Cinquenta e Quatro Metros Quadrados e Noventa e Cinco Centímetros Quadrados), e por conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica de prestação de serviços de fiscalização sanitária animal e vegetal.	Fiscal: Claudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 139374 Substituto: Francisvaldo de Castilho Gonçalves - Matrícula: 241058

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84151aa2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar